

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JULHO DE 2024

Nº 142

## EXECUTIVO/GABINETE

\*PORTARIA 724/2024, de 17 de julho de 2024.

Autoriza renovação da cessão de Servidor à unidade do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte instalada no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 319/2024-GAC,  
RESOLVE:

Art.1º Autorizar a renovação da cessão do servidor ANTÔNIO BENJAMIM DE ARAÚJO NETO, matrícula nº 6045, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte/RN, na unidade de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2024.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.

\*PORTARIA Nº 751/2024 - GP, de 22 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SARA DOS SANTOS SILVA DE MORAIS para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE ESPORTES PARA A REGIÃO OESTE na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

\*Republicada para adequação.

PORTARIA 759/2024 - GP, de 26 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, GIVANILSON DOS SANTOS PEREIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 834/2024-SEMA, de 26 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 159/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA CLARA LUCENA DE LEMOS, Matrícula 87130, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 11.07.2024 à 24.07.2024, devendo retornar as suas funções em 25 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 835/2024-SEMA, de 26 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 159/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSANGELA BEZERRA ABATT DA ROCHA, Matrícula 7403, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 11.07.2024 à 18.07.2024, devendo retornar as suas funções em 19 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 836/2024-SEMA, de 26 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 159/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUSSARA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula 88234, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.07.2024 à 23.07.2024, devendo retornar as suas funções em 24 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 837/2024-SEMA, de 26 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 159/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NUBIA EDNA REBOUÇAS BEZERRA, Matrícula 5255, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.07.2024 à 18.07.2024, devendo retornar as suas funções em 19 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 838/2024-SEMA, de 26 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 159/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GERALDA VIEIRA DA SILVA ANDRADE, Matrícula 2208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 17.07.2024 à 14.10.2024, devendo retornar as suas funções em 15 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 839/2024-SEMA, de 26 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 159/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JHONATA DOUGLAS PEREIRA DE MEDEIROS, Matrícula 98680, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.07.2024 à 25.07.2024, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 840/2024-SEMA, de 26 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 159/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GERUZÁ MARIA DE MORAIS, Matrícula 5813, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.07.2024 à 17.07.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 841/2024-SEMA, de 26 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 159/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA RODRIGUES, Matrícula 11332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 25.06.2024 à 28.06.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 842/2024-SEMA, de 26 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 159/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 9342, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 10.07.2024 à 23.08.2024, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 843/2024-SEMA, de 26 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 159/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CHREOSIL PROTÁSIO DE LIMA, Matrícula 5082, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 08.07.2024 à 17.07.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 018/2024, no modo de disputa ABERTO, dia 07/08/2024 às 09h:01m, A presente licitação visa aquisição de aparelhos auditivos e realização de exames de audiometria para diagnóstico nos alunos da rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/RN, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos encontram-se no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de julho de 2024.  
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA  
Agente de Contratação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 024/2024, no modo de disputa ABERTO, dia 08/08/2024 às 09h:01m, cujo objeto o fornecimento de Formalização da Demanda para fins de Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC. O edital e seus anexos encontram-se no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de julho de 2024.  
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA  
Agente de Contratação

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024

Processo Administrativo nº 4325/2024

Pregão Eletrônico nº 010/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 51.097.433/0001-48.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição para CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS HIGIÊNICA, afim de atender às necessidades do setor de benefícios da secretaria municipal de saúde do município de São Gonçalo de Amarante RN, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

C/DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938424	CADEIRA HIGIENICO: ESTRUTURA TUBULAR METALICA, ¾ , PNEUS MACICO COM 6 , RODAS DIRECIONAIS ATRAS, APOIOS PARA OS PES RESTRITIL, APOIO PARA OS BRACOS ESPONJADO ENCOSTO EM NYLON PRETO FREIOS BILATERAIS EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON PUNHOS PARA CONDUCT	DELLAMED	UN	100	197,00	19.700,00
Total						19.700,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Irgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Julho de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

BRUNO GONCALVES MADEIRA

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CONTRATADO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024

Processo Administrativo nº 4325/2024

Pregão Eletrônico nº 010/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.044.732/0001-77.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição para CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS HIGIÊNICA, afim de atender às necessidades do setor de benefícios da secretaria municipal de saúde do município de São Gonçalo de Amarante RN, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

C/DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938425	CADEIRA DE RODAS: ESTRUTURA TUBULAR METALICA ¾ RODAS DIRECIONAIS A FRENTE DE 6 PNEUS MACICOS APOIO PARA OS PES DE POLIPROPILENO, INDIVIDUAIS E ARTICULADOS APOIO DE BRACOS EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO FREIOS BILATERAIS TIPO ES	CDS	UN	100	418,00	41.800,00
Total						41.800,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Irgão: U NIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Julho de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 293/2024  
 (Republicado por Incorreção)

Processo Administrativo nº 4339/2024

Pregão Eletrônico nº 012/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretária Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

CONTRATADO: Empresa RAPIDO TEXTIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 49.399.350/0001-61, estabelecida no(a) R VICENTE COSTA FILHO, Nº 1120, VARJÃO, JOAO PESSOA/PB.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de FARDAMENTOS PERSONALIZADOS, para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto ( conforme planilha abaixo ):

CIDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938662	CAMISETA NO MODELO NORMAL	RAPIDO TEXTIL	UN	1.200	16,00	19.200,00
Total						19.200,00

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ADMINISTRATIVA: 020 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário PROJETO ATIVIDADE: 2116 – manutenção das atividades da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 1500 - Recursos não vinculados a impostos

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Julho de 2024.

REGINA MARIA BARBOSA TINOCO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL  
 CONTRATANTE  
 MICHAELLY SILVA DE OLIVEIRA  
 RAPIDO TEXTIL LTDA  
 CONTRATADO

## SAAE

PORTARIA N.º 120/2024/SAAE/SGA de 26 de julho 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal n.º 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2021-CPAD.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requerimento constante no Memorando Eletrônico (1Doc) nº 16.354/2024 -CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
 Diretor Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024  
 EXTRATO ARP Nº 24/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos da construção civil da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil).

NOME: REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELETRICO LTDA					
ENDEREÇO: Rua Rio Beberibe Nº 528 – Bairro: Emaus – Pamamirim/RN					
CNPJ: 28.988.412/0001-09			E-MAIL: reismateriallicita@gmail.com		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO %
0001 - Materiais de Construção em geral					
936164	Materiais de construção em geral abrangendo blocos cerâmicos, blocos de concreto, tijolos cerâmicos, tijolos maciço (branco) cimento (diversos), graute, areia (diversas), compom adesivo estrutural, britas (diversas), cal hidratada, aditivos e demais afins (baseado na tabela sinapi RN)	1	UND	400.000,00	(33%)

0002 - Material de Pré-moldados					
936165	Material de pré moldados postes (vários tamanhos e bitolas), piso intertravados, cobogos, meio fios, caixas de passagens, caixas de hidrantes, caixas de inspeção, vergas premoldadas (janelas, portas), tubos de concreto e demais afins (baseados na tabela SINAPI-RN)	1	UND	50.000,00	(36%)
0003 - Material Hidráulico e Hidrossanitário de forma geral					
936166	Material hidráulico e hidrossanitário de forma geral abrangendo tubos e conexões (diversos materiais: esgoto, água fria, água quente, redes adutora) nos diversos materiais produzidos, aparelhos, louças, metais sanitários, caixas e ralos, registros e válvulas, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais afins (baseados na tabela SINAPI-RN)	1	UND	600.000,00	(37%)
0004 - Material Elétrico					
936167	Material elétricos prediais abrangendo lâmpadas, luminárias, fios, cabos elétricos, caixas de medições e distribuição, disjuntores, reles, conduites, tomadas e demais acessórios, complementos eletrônicos e afins. (baseados na tabela SINAPI-RN)	1	UND	350.000,00	(38%)
0005 - Material Elétrico para Iluminação Pública					
936168	Materiais elétricos para iluminação pública abrangendo lâmpadas, luminárias, fios, cabos elétricos (cobre, e alumínio), caixas de medições braços para luminárias, conectores, reles, chaves magnéticas, e demais acessórios complementos e afins, (baseados na tabela SINAPI-RN)	1	UND	20.000,00	(35%)
0006 - Materiais de Pintura					
936169	Materiais de pintura tintas, cal hidratada, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, anticorrosivos, fundos e seladores, verniz, colas, pinceis, rolos, e acessórios, (baseados na tabela SINAPI-RN)	1	UND	100.000,00	(37%)

0007 - Materiais de Carpintaria e Marcenaria					
936170	Materiais de carpintarias e marcenarias portas e janelas, caixas de portas, alisares, deck de madeira, assoalho, e demais afins e acessórios, (baseados na tabela SINAPI-RN)	1	UND	80.000,00	(35%)
0008 - Materiais de Madeiras					
936171	Materiais de madeiras linhas, caibros, ripas, pranchas, eucaliptos tratados, e demais afins e acessórios, (baseados na tabela SINAPI-RN)	1	UND	80.000,00	(31%)
0009 - Materiais de Ferragens, Metalurgia e Funilaria em geral					
936172	Materiais de ferragens metalurgia e funilaria em geral ferragens, fechaduras, dobradiças, pregos, arames, tubos metálicos, perfis metálicos, chapas e barras galvanizadas, e demais afins e acessórios, (baseados na tabela SINAPI-RN)	1	UND	30.000,00	(31%)
0010 - Materiais de Pisos					
936173	Materiais de pisos, pisos, revestimentos cerâmicos, e porcelanatos, argamassas, rejuntas, espaçadores, e demais afins e acessórios, (baseados na tabela SINAPI-RN)	1	UND	30.000,00	(26%)
0011 - Materiais de Telhas					
936174	Telhas Cerâmicas, telhas de fibrocimento e demais afins e acessórios (baseado na tabela SINAPI RN)	1	UND	60.000,00	(23%)
0012 - Materiais de Ferro e Alumínio					
936175	Materiais de ferro e alumínio calhas, tubos, arames, telas, alambrados, malhas pop, vergalhos, treliças, colunas, vigas, correntes, e demais afins e acessórios, (baseados na tabela SINAPI-RN)	1	UND	200.000,00	(24%)
0013 - Materiais Ferramentas Manuais e Elétricas					
936176	Materiais ferramentas manuais e elétricas, bombas pás (diversas), enxadas (diversas), picaretas (diversas), ponteiros, talhadeiras, alavancas trenas (diversas), serra circular, vibradores de concreto, betoneiras, máquinas de corte de asfalto e pisos, discos de corte asfalto e pisos,	1	UND	400.000,00	(25%)

	compactadores, placas vibratórias, lavajatos, roçadeiras, andaimes, furadeiras, esmerilhadeiras, bombas submersíveis e bombas aéreas, elétrica trifásica, monofásicas (várias potências) carros de mão, disco de corte, disco desbaste, pneus, câmaras de ar, aro, acessórios e afins, (baseado na tabela SINAPIRN)				
0014 - Materiais em Fibra de Vidro					
936177	Materiais em fibra de vidro: reservatórios, tubos e conexões em PRFV reforçados com fibra de vidro, fibra de vidro, demais itens e afins.	1	UND	200.000,00	(25%)
0015 - Materiais óleos, Lubrificantes, Desengraxantes em geral					
936178	Materiais óleos, lubrificantes, desengraxantes em geral e demais afins (baseado n tabela SINAPI-RN)	1	UND	50.000,00	(19%)
0016 - Materiais de EPI					
936179	Materiais de EPI - equipamentos de proteção individual e demais afins (baseado n tabela SINAPI-RN)	1	UND	100.000,00	(21%)
0017 - Materiais para Quadros de Comando e Bombas					
939394	Materiais para quadro de comando e bombas materiais para quadros de comando e bombas: bombas elétricas trifásicas/monofásicas submersas centrífugas e submersíveis de diversas especificações. chaves de partidas tipo: inversores de frequência, softstarter. sensores analógicos / digitais de pressão, vazão e nível de varias especificações (baseado na tabela SINAPI-RN)	1	UND	150.000,00	(21%)
0018 - Material de Limpeza leve e Industrial					
936180	Material de limpeza leve e indústria e demais afins (baseado na tabela SINAPIRN)	1	UND	100.000,00	(21%)
0019 - Serviços de Serralheria					
936181	Serviços de serralheria abrangendo confecção de grades, portões, grelhas, com estruturas de tubo galvanizado, metalon (diversos) chapas (diversas),	1	UND	100.000,00	(21%)

telas galvanizadas malha (diversas), fios (diversos), ferragens e acessórios e demais afins (baseados na tabela SINAPI-RN)				
VALOR TOTAL ESTIMADO: 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais)				



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)